DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. .....

TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....

CREDENCIAMENTO
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

CONVITE
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

DECRETO

Dispõe sobre a exoneração de Suplente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Município de Monte Santo representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Indica e dá outras providências.

O Secretário de Educação e Cultura, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 11/05/2022, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROCHA,** de Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Município de Monte Santo.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Monte Santo, 11 de maio de 2022

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Dispõe sobre a designação para Suplente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do município de Monte Santo/BA representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que abaixo indica, e dá outras providências.

O Secretário de Educação e Cultura, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Sr. **LOURVAL DE SANTANA LEITE,** para o Cargo de Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Monte Santo, 11 de maio de 2022

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para locação de equipamentos recreativos em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa.
Favorecido:	BELARMINO AURELIANO DOS REIS 94107858804 CNPJ: 44.600.413/0001-82
Prazo de Vigência:	13/04/2022 A 31/05/2022.
Valor Global:	R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 13 de abril de 2022.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: BELARMINO AURELIANO DOS REIS 94107858804
CNPJ: 44.600.413/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos recreativos em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa.

PRAZO E VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 31/05/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos para realização de evento no sábado de aleluia, no dia 16 de abril de 2022, no município de Monte Santo - Bahia.
Favorecido:	BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.862.500/0001-33
Prazo de Vigência:	08/04/2022 A 08/06/2022.
Valor Global:	R$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 023/2022.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 08 de abril de 2022.

_____

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

ADO DA BAHIA
:FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:** BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.862.500/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos para realização de evento no sábado de aleluia, no dia 16 de abril de 2022, no município de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/06/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2.011 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 08 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia.
Favorecido:	EDINEI PEREIRA DOS SANTOS 03258382590
Prazo de Vigência:	01/04/2022 até 31/12/2022.
Valor Global:	R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **026/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

CONTRATO N° 074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: EDINEI PEREIRA DOS SANTOS 03258382590

CNPJ: 41.461.086/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.12.00 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PUBLICA

UNIDADE: **03.08.08** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PUBLICA

AÇÃO: **2014** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
2115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
2020 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ELEMENTO: **3.3.90.40.00** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - **25%**
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - **15%**
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA)
28 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 01 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel tipo residencial, para a concessão do benefício eventual auxílio moradia a Senhora Maria Gabriela, de acordo com o artigo 12, Lei Municipal nº08, de 03 de Agosto 2010.
Locador:	Edson de França Santos– CPF: 961.694.355-34
Prazo de Execução e Vigência:	03 (três) meses; 08/04/2022 até 08/07/2022.
Valor Global:	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Valor Mensal:	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **032/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo– BA, 08 de Março de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2022. **CONTRATO** 094/2022**.**

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo. **LOCADOR:** Edson de França Santos

OBJETO: Locação de imóvel tipo residencial, para a concessão do benefício eventual auxílio moradia a Senhora Maria Gabriela, de acordo com o artigo 12, Lei Municipal nº08, de 03 de Agosto 2010.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/07/2023.

VALOR MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: **03.10.00** - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: **03.10.52** - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação: **2024** - Manutenção das Ações Benefícios Eventuais
Elemento: **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: **00** - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo- BA, 08 de Março de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre a nova "Lei de Licitações e Contratos administrativos com formação de servidores municipais em governança e planejamento das contratações" para os servidores municipais: Maiara de Oliveira Peixinho, Assessora I; Gabriela de Andrade, Assessora Administrativa; Elma da Silva Souza, Assessora I; Nadson Souza de Andrade, Assistente; Helton Oliveira de Andrade, Assessor Jurídico I, que acontecerá nos dias 06 e 07 de abril de 2022, na cidade de Salvador – Bahia.
Favorecido:	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTAOS IBGR LTDA
Prazo de Vigência:	04/04/2022 até 04/05/2022.
Valor Global:	R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº **027/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 04 de abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

CONTRATO N° 080/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA

CNPJ: 44.342.924/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre a nova "Lei de Licitações e Contratos administrativos com formação de servidores municipais em governança e planejamento das contratações" para os servidores municipais: Maiara de Oliveira Peixinho, Assessora I; Gabriela de Andrade, Assessora Administrativa; Elma da Silva Souza, Assessora I; Nadson Souza de Andrade, Assistente; Helton Oliveira de Andrade, Assessor Jurídico I, que acontecerá nos dias 06 e 07 de abril de 2022, na cidade de Salvador – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: **2032** – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 04 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **069/2021** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **028/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da escola só Jesus salva, localizada na Fazenda Belos campos, no município de Monte Santo – Bahia.
Favorecido:	José Hilario Trindade da Silva
Prazo de Execução:	04/04/2022 até 31/12/2021.
Valor Global:	R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Valor Mensal:	R$ 200,00 (Duzentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **028/2022.**
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 04 de Abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2022 **CONTRATO:** 081/2022**.**
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
LOCADOR: JOSE HILARIO TRINDADE DA SILVA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÓ JESUS SALVA, LOCALIZADA NA FAZENDA BELOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA.

Vigência: 04/04/2022 a 31/12/2021.
Valor Mensal: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Global: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: **03.07.07** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: **2038** – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **01** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 04 de Abril de 2021.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação inclusa de central telefônica PABX para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Favorecido:	MARCELO BRANDÃO OLIVEIRA INSTALE
Prazo de Vigência:	08/04/2022 até 08/07/2022.
Valor Global:	R$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **030/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

CONTRATO N° 092/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: MARCELO BRANDÃO OLIVEIRA INSTALE

CNPJ: 10.266.527/0002-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação inclusa de central telefônica PABX para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/07/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: **03.05.05** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: **2032** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: **3.3.90.40.00** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 08 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de implantação de cessão de uso temporário de Folha de pagamento – Recursos humanos para suprir as necessidades do Município de Monte Santo/BA.
Favorecido:	NILTON FAGUNDES JUNIOR
Prazo de Vigência:	29/04/2022 até 29/09/2022.
Valor Global:	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **035/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 29 de Abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
:FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
CONTRATO N° 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: NILTON FAGUNDES JUNIOR

CNPJ: 13.927.630/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de implantação de cessão de uso temporário de Folha de pagamento – Recursos humanos para suprir as necessidades do Município de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/09/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.05.05** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2032** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - **25%**
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 29 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos no âmbito da área de licitação, visando a capacitação dos funcionários: Danilo Rabello Costa (Licitação), Dielle Andrade Brito (Licitação), Anderson Rodrigues dos Santos (Procuradoria) e José Jackson da Silva Junior (Procuradoria), que acontecerá entre os dias 05,06 e 07 de maio de 2022, na cidade de Salvador – Bahia.
Favorecido:	TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
Prazo de Vigência:	28/04/2022 até 28/05/2022.
Valor Global:	R$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº **034/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 28 de abril de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

CONTRATO N° 108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

CNPJ: 29.607.586/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos no âmbito da área de licitação, visando a capacitação dos funcionários: Danilo Rabello Costa (Licitação), Dielle Andrade Brito (Licitação), Anderson Rodrigues dos Santos (Procuradoria) e José Jackson da Silva Junior (Procuradoria), que acontecerá entre os dias 05,06 e 07 de maio de 2022, na cidade de Salvador – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 27/06/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: **2032** – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 27 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2022 **CONTRATO:** 056/2022**.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

LOCADOR: ASSOCIACAO AMIGOS DO POVOADO DE GAMELEIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da creche infantil Vereador Santana, localizada no Povoado Gameleira, no município de Monte Santo/BA.

Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022.

Valor Mensal: R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Valor Global: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: **03.07.50** – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: **2026** – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **01** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 15 de Março de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

CONTRATO: 086/2022

CONTRATADA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI

CNPJ Nº: 03.935.967/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES E UNIDADES.

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PELA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020

CONTRATO: 0443/2020

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 20.983.116/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA NO POVOADO DE SACO FUNDO, CONFORME PROCESSO Nº 23400.005578/2019-63 E TERMO DE COMPROMISSO N° 202003362-1 COM O FNDE, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **031/2022** – CREDENCIAMENTO Nº **003/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	ALINE REIS DE ABREU 09112988510 CNPJ sob nº 40.999.460/0001-90
Vigência:	02/05/2022 até 31/12/2022.
Valor Total Estimado:	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 27 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ALINE REIS DE ABREU 09112988510
CNPJ: 40.999.460/0001-90

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 27 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CARDIOGIN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 34.299.030/0001-62
Vigência:	Até 01/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 13.959,60 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 125.636,40 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de Abril de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: CARDIOGIN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.299.030/0001-62

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 13.959,60 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 125.636,40 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavirus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 007/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no ANEXO I do Edital.
Favorecido:	COSME DE SANTANA CAMPOSCNPJ sob nº 41.499.588/0001-57
Vigência:	Até 31/12/2022
Valor Total Estimado:	R$ 150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 007/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: COSME DE SANTANA CAMPOS
CNPJ: 41.499.588/0001-57

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no anexo I do edital

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração
Órgão: 03.05.00. **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Órgão: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07 – 03.07.50. Ação**:** 2.010 – 2.013 – 2.038 – 2.023. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00 – 01 – 04 - 19;
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão: 03.08.00. **Unidade:** 03.08.08 - 03.08.51. **Ação:** 2.040 – 2.020 – 2.014 – 2.015 - 2.114. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 02 – 14;
Secretaria Municipal de Assistência Social
Órgão: 03.10.00. **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 – 2.025 – 2.047 – 2.049. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00 - 28 – 29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 07 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	FERNANDO M. DA SILVA EIRELI CNPJ sob nº 37.263.157/0001-10
Vigência:	Até 05/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 45.474,52 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 409.270,68 (Quatrocentos e nove mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: FERNANDO M. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 37.263.157/0001-10

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 45.474,52 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 409.270,68 (Quatrocentos e nove mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 -– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 05 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **031/2022** – CREDENCIAMENTO Nº **003/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	JANE NEVES DA SILVA 04672944530 CNPJ sob nº 45.900.418/0001-93
Vigência:	Até 31/12/2022.
Valor Total Estimado:	R$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 13 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: JANE NEVES DA SILVA 04672944530
CNPJ: 45.900.418/0001-93

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	JCB SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 28.011.728/0001-38
Vigência:	Até 05/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 33.735,70 (Trinta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 303.621,30 (Trezentos e três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: JCB SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.011.728/0001-38

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 33.735,70 (Trinta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 303.621,30 (Trezentos e três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 -– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 05 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARIA ORMINDA ALMEIDA GONÇALVES CNPJ sob nº 45.402.669/0001-48
Vigência:	Até 01/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 11.633,00 (Onze mil seiscentos e trinta e três reais).
Valor Total Estimado:	R$ 104.697,00 (Cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MARIA ORMINDA ALMEIDA GONÇALVES
CNPJ: 45.402.669/0001-48

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 11.633,00 (Onze mil seiscentos e trinta e três reais), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.697,00 (Cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 -– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 007/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no ANEXO I do Edital.
Favorecido:	MIVANIA OLIVEIRA PASSOS 03400520586 - CNPJ sob nº 30.078.636/0001-17
Vigência:	27/04/2022 até 31/12/2022
Valor Total Estimado:	R$ 50.940,00 (Cinquenta mil novecentos e quarenta), referente a 08 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 007/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 27 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: MIVANIA OLIVEIRA PASSOS 03400520586
CNPJ: 30.078.636/0001-17

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no anexo I do edital

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.940,00 (Cinquenta mil novecentos e quarenta), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração
Órgão: 03.05.00. **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Órgão: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07 – 03.07.50. Ação**:** 2.010 – 2.013 – 2.038 – 2.023. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00 – 01 – 04 - 19;
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão: 03.08.00. **Unidade:** 03.08.08 - 03.08.51. **Ação:** 2.040 – 2.020 – 2.014 – 2.015 - 2.114. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 02 – 14;
Secretaria Municipal de Assistência Social
Órgão: 03.10.00. **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 – 2.025 – 2.047 – 2.049. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00 - 28 – 29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 27 de abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	PINHEIRO ATENDIMENTO MEDICO LTDA CNPJ sob nº 45.005.849/0001-96
Vigência:	Até 01/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 40.017,52 (Quarenta mil dezessete reais e cinquenta e dois centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 360.157,68 (Trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de Abril de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: PINHEIRO ATENDIMENTO MEDICO LTDA
CNPJ: 45.005.849/0001-96

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 40.017,52 (Quarenta mil dezessete reais e cinquenta e dois centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 360.157,68 (Trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	PRS Assessoria e Medicina do Trabalho LTDA CNPJ sob nº 44.308.871/0001-42
Vigência:	Até 05/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 34.433,68 (Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
Valor Total Estimado:	R$ 309.903.12 (Trezentos e nove mil novecentos e três reais e doze centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de Abril de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: PRS ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 44.308.871/0001-42

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 34.433,68 (Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 309.903.12 (Trezentos e nove mil novecentos e três reais e doze centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 05 de Abril de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	SAO BENTO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 45.276.174/0001-10
Vigência:	Até 01/04/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 20.939,44 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 188.454,96 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 9 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de Abril de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: SAO BENTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.276.279/0001-10

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 20.939,44 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 188.454,96 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 9 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de Abril de 2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 – CARTA CONVITE Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CARTA CONVITE, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a CARTA CONVITE 003/2022**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de Kit's de material organizador/expediente para auxílio aos Professores da Rede Municipal de Ensino.
Favorecido:	FLORISVALDO SILVA DE JESUS, inscrito no CNPJ sob nº 44.191.647/0001-13
Vigência:	Até 30/06/2022.
Valor Global:	R$ 69.692,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Carta Convite nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 27 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

CARTA CONVITE Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: FLORISVALDO SILVA DE JESUS

CNPJ: 44.191.647/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kit's de material organizador/expediente e camisas polo para auxílio aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 30/06/2022.

VALOR TOTAL: R$ 69.692,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

UNIDADE: **03.07.07** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

AÇÃO: **2010** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

ELEMENTO: **3.3.90.32.00** – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;

FONTE: **01** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação da Companhia de Teatro Popular Noite de Reis, em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa, a serem executados pela pessoa jurídica: **ANTONIO BRUNO ALMEIDA PINHEIRO 05750223531,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 28.327.196/0001-42,** pelo valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 13 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação da Companhia de Teatro Popular Noite de Reis, em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ANTONIO BRUNO ALMEIDA PINHEIRO 05750223531
CNPJ: 28.327.196/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril 2022 a 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 13/04/2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de consultoria em gestão de dados e auditória em estatísticas públicas e governamentais, a serem executados pela pessoa jurídica: **DENIVALDO DA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 33.509.397/0001-09,** pelo valor total de R$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 22 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de consultoria em gestão de dados e auditória em estatísticas públicas e governamentais.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: Denivaldo da Conceicao Fernandes de Oliveira
CNPJ: 33.509.397/0001-09

VALOR MENSAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 22 de abril 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: **2032** – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: **3.3.90.35.00** – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 22/04/2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Paixão de Vaqueiro e Maike Alan, em comemoração à tradicional festa do trabalhador no Povoado de Saco Fundo, interior do munícipio de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **MAIKE ALAN F. DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.361.360/0001-42,** pelo valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 20 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Paixão de Vaqueiro e Maike Alan, em comemoração à tradicional festa do trabalhador no Povoado de Saco Fundo, interior do munícipio de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: MAIKE ALAN F. DOS SANTOS
CNPJ: 31.361.360/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 18 de abril 2022 a 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 20/04/2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nadson o Ferinha, em comemoração à tradicional festa do trabalhador no Povoado de Saco Fundo, interior do munícipio de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 43.974.964/0001-43,** pelo valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 13 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nadson o Ferinha, em comemoração à tradicional festa do trabalhador no Povoado de Saco Fundo, interior do munícipio de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 43.974.964/0001-43

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril 2022 a 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 13/04/2022.

Certificação Digital: 4I7CZSUF-JBDOFXHE-74C59GK8-DD4MI5UW
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil